



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ray. 4
007839/2025



PORTARIA Nº 4349, de 05 de janeiro de 2026.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica concedido o restante das férias da servidora **Milena Drago Pinto**, no período de 26 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, disponibilizadas conforme Portaria nº 4178, de 27 de junho de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 05/01/2026 14:23:41

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 05/01/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
05/01/2026 15:31:05

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05 / 01 / 20 26


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 05 / 01 / 20 26


Marcio Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004349/2025